

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, Danilo Giroldo, CPF nº 186.545.388-99, ocupante do cargo de reitor da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, DECLARO, para fins de comprovação junto a Secretaria Nacional de Pesca Artesanal / Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do §5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
06/10/2023	DANILO GIROLDO – REITOR FURG	